



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Coordenação Regional Norte do Mato Grosso

Av. Colonizador Roque Guedes – 379, - Bairro Setor Sul -Centro, Colíder/MT, CEP 78.500-000 Telefone: 6635412285 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08754.000126/2022-97

Unidade Gestora: CR-NMT

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REPACTUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E
HIGIENIZAÇÃO PREDIAL PARA ATUAR NA
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS
POVOS INDÍGENAS COORDENAÇÃO
REGIONAL NORTE DO MT, DO CONTRATO
Nº 136/FUNAI/2018 DA COORDENAÇÃO
REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO E A
EMPRESA CONGEN TERCEIRIZAÇÕES E
EMPREENHIMENTOS EIRELI.**

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0067-52, com endereço Rua Veríssimo Caetano, 216, Centro, município de Colíder-MT, 78 500-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu **Coordenador Regional**, o **Sr. Txuakre Metuktire**, Coordenador Regional, nomeado pela Portaria nº 138, de 11 de maio de 2023, publicada no DOU de 12 de maio de 2023, portador da matrícula funcional nº 3341932, inscrito no CPF: 828.490.211-72, portador da carteira de identidade nº1162803-0, expedida pela SSP/MT, vem apostilar o Contrato nº 136/FUNAI/2018, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a **CONGEN TERCEIRIZAÇÕES E EMPREENHIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.680.681/0001-65, estabelecida à Rua Topázio nº 760, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO o teor do Notificação Documento SEI nº (5934719) da **CONTRATADA**, que solicita repactuação contratual, faz-se necessário reajustar o **CONTRATO ORIGINAL**, em consonância com o previsto em Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2023/2023 (SEI nº 5934693).

CONSIDERANDO A Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 136/2018 (SEI nº 0933963);

CONSIDERANDO o documento (SEI nº 5934700) que encaminha a planilha de custos e formação de preços;

CONSIDERANDO A Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (SEI nº5934980) emitida pela CGOF.

AUTORIZO a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 136/2018, para a repactuação de preços, nos termos que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o valor da Prestação de Serviços do contrato 136/FUNAI/2018, a partir de 01 janeiro de 2023, perfazendo o montante mensal estimado de R\$ 5.451,15 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

1.2 Portanto, o valor repactuado referente a diferença será de R\$ 245,28 (duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), mensal.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente instrumento está amparado no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento do reajuste do valor da parcela, o valor global anual estimado do **CONTRATO ORIGINAL** passará de **R\$ 65.413,80 (sessenta e cinco mil quatrocentos e treze reais e oitenta centavos)**, conforme Memória de Cálculo SEI (4592837), a partir de 01/01/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. Em virtude do presente apostilamento o valor mensal do contrato a partir de 01/01/2023 passa a ser de **R\$ 5.451,15 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)**, e o valor anual passa a ser de **R\$ 65.413,80 (sessenta e cinco mil quatrocentos e treze reais e oitenta centavos)**.

3.3. O Contrato nº.138/2018 passa a vigorar da seguinte maneira:

Posto	Qtde de postos	Qtde empregado por posto	Valor mensal atual	Valor Mensal repactuado	Valor mensal repactuado	Valor total repactuado
Limpeza	1	1	R\$ 5.205,87	R\$ 5.451,15	R\$ 245,28	R\$ 2.943,36

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 2.943,36 (dois mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194036/19208; PTRES 225450; Natureza de Despesa nº 3390.37; PI FI99O010ADM.

4.2 Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/01/2023 a 30/11/2023, no valor estimado de R\$ 2.943,36 (dois mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), foi emitida Declaração de Reserva Orçamentária - DPO (SEI 5939397) na data de 07/11/2023, perfazendo o valor mensal de R\$ 5.451,15 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3 A despesa referente ao período e valor supracitado será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4 O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2023.

4.5 A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Txuakre Metuktire, Coordenador(a) Regional**, em 09/11/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5934926** e o código CRC **03C25C6C**.